



6223

Folha n.º 02 do proc.  
Nº 6223 de 20.14  
(a).....

*Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

*Senhor Presidente*

A(S) COMISSÃO(ÕES) DE:  
*Justiça e Redação e*  
*de Finanças e Orçamento*  
*21/10/2014*

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

**PROJETO DE LEI**

**“INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, O DIA DA RECREAÇÃO TERAPÊUTICA PARA OS PACIENTES DOS HOSPITAIS INFANTIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**Art. 1º** – Fica instituído no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Caetano do Sul, o *Dia da Recreação Terapêutica para os pacientes dos hospitais infantis*, a ser realizado na semana do dia 12 de outubro, em comemoração ao Dia das Crianças.

**Art. 2º** – O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação.

**Art. 3º** – As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



*Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

**JUSTIFICATIVA.**

O ambiente hospitalar é difícil para qualquer paciente, porém para crianças e adolescentes este período pode tornar-se ainda pior, pois ficam privados de brincar e ir à escola e ainda se mantêm longes do convívio familiar.

Este projeto tem como objetivo promover o entretenimento através de histórias, músicas e brincadeiras, estimulando o raciocínio e promovendo uma interação com as crianças, visando transformar a internação hospitalar em um momento mais alegre e agradável.

A proposta é também contribuir positivamente para o bem-estar do paciente e sua recuperação, e ainda estimular sua imaginação e criatividade.

Com isso, o ambiente hospitalar fica mais leve, as inseguranças do paciente diminuem e eles apresentam mais energia e disposição para enfrentar a doença.

Neste sentido, contamos com o apoio dos nobres pares a este projeto.

Plenário dos Autonomistas, 14 de Outubro de 2014.

**MAGALI APARECIDA SELVA PINTO**

VEREADORA